

Ministra fora da lei

17-Out-2003

Â APOSENTAÃƒfO BLOQUEADA

A ministra de Estado e das FinanÃ§as reagiu mal Ã condenaÃ§Ã£o produzida pelo Tribunal constitucional sobre as alteraÃ§Ãµes ao Estatuto de AposentaÃ§Ãµes e pretende, de forma prepotente e ilegal, bloquear os processos de aposentaÃ§Ã£o pendentes ou que venham a ser requeridos.

A DirecÃ§Ã£o Nacional do STAL vai exigir junto dos tribunais a ilegalidade do despacho 867/03/MEF, considerando que a ministra do Estado e das FinanÃ§as nÃ£o tem autoridade para impor administrativamente Ã Caixa Geral de AposentaÃ§Ãµes procedimentos que nÃ£o constam no Estatuto de AposentaÃ§Ãµes.

A exigÃªncia de â€œinformaÃ§Ã£o sobre as classificaÃ§Ãµes de serviÃ§o nos Ãºltimos 3 anos, data da Ãºltima promoÃ§Ã£o, e de formaÃ§Ã£o efectuadosâ€• e mais uma panÃ³pia de elementos e dados sobre os trabalhadores e sobre os serviÃ§os, nÃ£o passa de um puro e simples acto de terrorismo administrativo que visa lesar gravemente os trabalhadores e subverter as regras de um Estado DemocrÃ¡tico de Direito.

Ã‰ a governaÃ§Ã£o por decreto que revela cada vez mais a apetÃªncia da coligaÃ§Ã£o PSD/PP por um estilo Ã velha maneira dos governos fascistas de Salazar e Caetano.

TambÃ©m agora com a pretensa Ã «reformaÃ» da AdministraÃ§Ã£o PÃblica nada Ã© feito para melhorar e envolver os trabalhadores numa discussÃ£o sÃ©ria sobre os problemas, buscando-se antes o des-mantelamento dos serviÃ§os do Estado, a intensificaÃ§Ã£o das privatizaÃ§Ãµes e a retirada de direitos!

Os trabalhadores que eventualmente venham a ser lesados por mais esta medida antidemocrÃ¡tica e de claro abuso de poder imposta pelo Governo devem contactar os serviÃ§os jurÃdicos do sindicato, de forma a accionar todos os mecanismos legais necessÃ¡rios Ã salvaguarda de um direito fundamental, recorrendo aos tribunais se necessÃ¡rio.

Estatuto Ã© claro

Considerando inconstitucionais as alteraÃ§Ãµes ao regime de aposentaÃ§Ãµes introduzidas pelo Governo atravÃ©s da Lei 32-B/2002, o AcÃrdÃ£o 360/2003 do Tribunal Constitucional veio dar razÃ£o Ã justa luta dos trabalhadores e aos protestos levados a cabo pelos sindicatos, nomeadamente pelo STAL.

Logo que seja publicado passam obrigatoriamente a vigorar as anteriores normas existentes, incluindo o Decreto Lei 116/85, realçando-se as seguintes implicações:

â€” Todos os processos, já decididos ou a decidir, terão de ser avaliados em função da legislação anteriormente existente;

â€” A penalização por aposentação antecipada não será aplicada;

â€” A quota de 10% não poderá ser deduzida no cálculo da pensão.

Despacho ilegal

O despacho da ministra é manifestamente ilegal e acentua tiques antidemocráticos que há muito vinham sendo demonstrados, numa clara falta de respeito pelos direitos dos trabalhadores e pela própria lei.

O STAL considera:

â€” Que os procedimentos previstos no actual Estatuto de Aposentados não podem ser alterados por um qualquer despacho ministerial;

â€” Que cabe única e exclusivamente às autarquias locais aferirem sobre a inexistência de prejuízo para o serviço de aposentação dos trabalhadores;

â€” Que tal análise não pode ser condicionada pelo fornecimento de elementos a que a lei não obriga;

â€” Que muito menos a Caixa Geral de Aposentados poderá obrigar as autarquias locais a adoptarem procedimentos que agora a ministra pretende impor através do referido despacho.

Lutamos por um direito

A aposentadoria é um direito dos trabalhadores, sustentado pelos descontos efectuados ao longo de anos de serviço efectivamente prestado à sociedade.

A Caixa Geral de Aposentações é por isso mesmo património de todos nós que para ela contribuimos, provocando um elo solidário entre gerações que não pode ser quebrado por políticas economicistas e desumanas que pretendem tudo resolver à custa do esforço dos trabalhadores, satisfazendo ao mesmo tempo os apetites lucrativos dos privados, nomeadamente das seguradoras.

As intenções do Governo e da ministra da Finanças são claramente contra os trabalhadores, pretendem a todo o custo o desmantelamento futuro da Caixa Geral de Aposentações e revelam uma má relação com a vivência democrática, exigindo de todos de todos nós redobrada atenção e espírito determinado na luta.

Pela aposentadoria,
pelos salários,
pelos direitos,
pelos serviços públicos!

Â

Â